

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA CEAVI

Ata nº 05-2021. No dia 02/06/2021, com início às 15 horas, via Microsoft Teams, aconteceu uma reunião ordinária da Comissão de Pesquisa do CEAVI, sob a presidência da professora Dinorá Baldo de Faveri, com a presença dos seguintes membros: a técnica administrativa Lilian Frainer e os professores Adilson Vahldick, Paulo Roberto da Cunha e Rogério Simões. A professora Dinorá Baldo de Faveri solicitou a inclusão do item 6 da pauta: Solicitação de ajuste no score de produtividade SAPI – Vanderlei dos Santos. Dos itens de pauta, a reunião iniciou com a aprovação dos seguintes pareceres para projetos de pesquisa:

Ordem	Processo	Descrição	Relator (a)	Parecer
1	NPP2015020003005	GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO PATRIMÔNIO CULTURAL (prorrogação)	Rogério Simões	Contrário*
2	NPP2015020003004	FOTOGAMETRIA DIGITAL TERRESTRE A CURTA DISTÂNCIA PARA O LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE BENS CULTURAIS (prorrogação)	Rogério Simões	Contrário**

*O relator foi contrário à solicitação de prorrogação do projeto da professora Helenne, pelos seguintes motivos: O projeto é relevante com relação ao seu objetivo, deixando claro o que busca obter. Entretanto, a metodologia apresentada é frágil. O cronograma de execução é apresentado de forma genérica. O projeto é proposto para 10 anos, com repetição dos módulos apresentado no cronograma, mas não fica claro como a pesquisa será estruturada. Qual a sua delimitação? Cada módulo anual pretende avaliar o que? A geração deste banco de dados proposta vai iniciar por onde? por qual cidade ou território? As etapas subsequentes tomarão qual caminho? Além de todos os questionamentos colocados acima, todas as etapas do cronograma acontecem simultaneamente, é isso mesmo? Da forma como estão escritas, não é possível saber qual será o produto final esperado em cada Etapa, pois está tudo muito genérico, logo, o que deverá ser avaliado no final deste período da pesquisa? **O relator foi contrário à solicitação de prorrogação do projeto da professora Helenne, pelos seguintes motivos: Apesar da temática ser relevante, o cronograma da pesquisa é genérico (a definição de cada etapa não estipula de forma clara o que será realizado), com todas as etapas acontecendo simultaneamente, sem apresentar qual o produto final de cada etapa. Além disso o projeto está previsto para 10 anos, com repetição destas etapas em cada ano, sem identificar como isso ocorrerá. Cada ciclo vai ocorrer em qual região ou cidade? Como cada ciclo vai se desenvolver ao longo da pesquisa? Vai abordar tudo junto e misturado? Da forma como está apresentado, a avaliação de um ano fica comprometida, pois não teremos como avaliar os resultados que serão apresentados, pois não ficam claras todas estas questões. O projeto precisa ser reescrito, deixando bem claro como o mesmo será desenvolvido. Na sequência, foram aprovados os pareceres das seguintes solicitações de participação do Edital PROGAP:

Ordem	Processo	Descrição	Relator (a)	Parecer
3	SGPE 7546/2021	Solicitação para concorrer ao Edital 04/2021 PROGAP - UDESC - CEAVI - Helenne	Lilian Frainer	Contrário*
4	SGPE 7201/2021	Solicitação para concorrer ao Edital 04/2021 PROGAP - UDESC - CEAVI - Gabriele	Lilian Frainer	Contrário**

*A relatora foi contrária à solicitação da professora Helenne, pelos seguintes motivos: Analisando o Edital PROGAP 04/2021, percebeu-se que ele traz em seu artigo 4º: Parágrafo único: Eventos posteriores ao dia 30 de novembro de 2021 estão fora do escopo deste edital. O evento que a professora pretende participar acontecerá entre 14 e 18 de Dezembro de 2021, dessa forma, a solicitação não se enquadra nas exigências do Edital. Atualmente encontra-se vigente também a Instrução Normativa 008/2020, que disciplina no âmbito da UDESC medidas acadêmicas e administrativas de contenção de despesas em razão do COVID-19. A referida Instrução Normativa traz em seu Art. 7º: Art. 7º Ficam suspensas as despesas com inscrições e passagens para participação de docentes, técnicos universitários e discentes em cursos, eventos, congressos e similares com ônus para UDESC, por tempo indeterminado. Parágrafo único: Fica autorizada a despesa com inscrição para participação de docentes, técnicos universitários e discentes em cursos, eventos, congressos e similares realizados de forma online. **E a relatora foi contrária à solicitação da professora Gabriele, pelos seguintes motivos: Ocorre que atualmente encontra-se vigente a Instrução Normativa 008/2020, que disciplina no âmbito da UDESC medidas acadêmicas e administrativas de contenção de despesas em razão do COVID-19. A referida Instrução Normativa traz em seu Art. 7º: Art. 7º Ficam suspensas as despesas com inscrições e passagens para participação de docentes, técnicos universitários e discentes em cursos, eventos, congressos e similares com ônus para UDESC, por tempo indeterminado. Parágrafo único: Fica autorizada a despesa com inscrição

51 para participação de docentes, técnicos universitários e discentes em cursos, eventos,
52 congressos e similares realizados de forma online.

53 Dando sequência à pauta, foram aprovados os pareceres das solicitações de reconsideração do
54 Escore de Produtividade Docente, referentes às inscrições do Edital PIPES nº 01/2021:

Ordem	Processo	Descrição	Relator (a)	Parecer
5	SGPE 11096/2021	Solicitação de ajuste no escore de produtividade SAPI – Fernando dos Santos	Adilson Vahldick	Favorável
6	UDESC SOL 3/2021	Solicitação de ajuste no escore de produtividade SAPI – Vanderlei dos Santos	Paulo Roberto da Cunha	Favorável

55 Feito isso, a professora Dinorá Baldo de Faveri aprovou a homologação do resultado final do
56 Escore de Produtividade Docente, com as alterações na pontuação SAPI dos professores
57 Fernando dos Santos e Vanderlei dos Santos. Não havendo mais a relatar, eu, Paulo Edemar
58 Barth, secretário de direção de pesquisa e pós-graduação de UDESC Alto Vale, lavro a
59 presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes após leitura e concordância
60 plena. Ibirama, 02 de junho de 2021.